

PORTARIA Nº 142/2021

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017 da CAPES, que regulamenta o Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *ad nutum rectoris*:

Programa de Pós-graduação em Educação

Mariana Pinkoski de Souza – Representante Discente

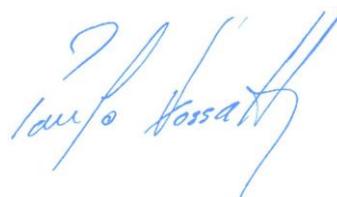
Fabricio Pontin – Docente Permanente

Hildegard Susana Jung - - Coordenador do PPG

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da CAPES/PROSUC, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de março de 2023.

Canoas, 13 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor